



PROCESSO	
INTERESSADO	GERÊNCIA FINANCEIRA DO CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2016

## DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 08 de fevereiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 8º da Resolução nº 101/2015 “Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do mês do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo”;

Considerando análise dos relatórios contábeis, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando análise do relatório do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão Osvaldo Remigio Pontalti Filho.

### DELIBEROU:

1 – Pela aprovação da Prestação de Contas do CAU/DF referente ao 4º trimestre de 2016, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 5 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 08 de fevereiro de 2017.

**Osvaldo Remigio Pontalti Filho**

Coordenador

**Daniel Gonçalves Mendes**

Coordenador-Adjunto

**Tony Marcos Malheiros**

Membro

**Rogério Markiewicz**

Membro

**Carlos Madson Reis**

Membro